



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Governador Marcelo Déda, nº 13, - Bairro Centro, Lagarto/SE, CEP 49400-000
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria nº
10/2024/CAMPUSLAG

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO EM LAGARTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 10 de 12 de setembro de 2024/CAMPUSLAG;

CONSIDERANDO a remoção do servidor membro titular da comissão;

CONSIDERANDO o pedido de alteração da portaria vigente até esta data.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 10 de 12 de setembro de 2024, a qual retificou a portaria nº 09/2024/CAMPUSLAG que instituiu a comissão do concurso para escolha do projeto de arte do monumento do Lagarto do Campus Universitário Antônio Garcia Filho - UFS. Onde se lê: "Edinaldo Cavalcante da Silva" (Técnico em Assuntos Educacionais), leia-se: "Tamires Santos Rosa (Técnica em Assuntos Educacionais), ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada na página eletrônica do campus Lagarto.

Prof. Dr. Makson Gleydson Brito de Oliveira

DIRETOR

CAMPUS LAGARTO-UFS

SIAPE 1129881

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MAKSON GLEYDSON BRITO DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 28/08/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1607903** e o código CRC **9473A0CB**.

Referência: Processo nº 23113.005805/2025-34

SEI nº 1607903